

### ANEXO III

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação por critério</b>	<b>Número de produto(s)</b>	<b>Pontuação por item</b>
1. Comprovante de patente, cultivar ou espécie nova com registro (com titularidade ou co-titularidade da UnB), ou programa de computador com registro no INPI ou desenho industrial com registro no INPI	10 pontos		
2. Artigo pertencente ao Quartil 1 (Q1), de acordo com as bases de dados Scopus ou Web of Science <b>OU</b> Artigo em Periódico Qualis A1 ou A2 (Quadriênio 2021-2024)	10 pontos		
3. Artigo em periódico Qualis A3 ou A4 (Quadriênio 2021-2024)	7,5 pontos		
4. Artigo em periódico Qualis B1 ou B2 (Quadriênio 2021-2024)	5 pontos		
5. Livro didático ou científico publicado por editora com corpo de revisores	20 pontos		
6. Capítulo de livro didático ou científico publicado por editora com corpo editorial	5 pontos		
7. Artigo completo publicado em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional (não serão considerados eventos de abrangência local ou regional)	5 pontos		
8. Resumo publicado em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional (não serão considerados eventos de abrangência local ou regional)	2 pontos		
9. Exposição, com curadoria e publicação de catálogo (com ISBN/ISSN).	5 pontos		
10. Obra visual, projeto gráfico, editoração, projeto cenográfico ou maquete.	3 pontos		

11. Parecer emitido para comitê de ética em pesquisa da UnB. Pareceres devem ter sido emitidos nos últimos 12 meses a contar do lançamento do edital (comprovado por declaração do coordenador do comitê).	0,3 pontos		
<b>Total</b>			

**\*Só será avaliada a produção publicada a partir de 1º de janeiro de 2021 e constante do currículo Lattes da proponente.**

**\*\*A pontuação será normalizada para 100 pontos considerando a maior pontuação obtida entre as proponentes inscritas por área de concorrência.**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Aquino da Silva, Decano(a) de Pesquisa e Inovação**, em 27/03/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13946270** e o código CRC **7B991908**.

**Referência:** Processo nº  
23106.026756/2026-43

SEI nº 13946270